



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Súmula: “DECLARA a perda do mandato do vereador Claudio Raab dos Santos, conforme Processo Administrativo nº 010/2023, a partir de 08 de fevereiro de 2024.”

Considerando a reunião da Mesa Diretora que se realizou no dia 08 de fevereiro de 2024 as quinze horas no recinto da Câmara Municipal de Adrianópolis, conforme edital nº 03/2024.

Considerando o art. 39 inciso VI, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, art. 71 inciso 6º §2º do Regimento Interno.

Resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica declarada a perda do mandato do vereador Claudio Raab dos Santos, a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 010/2023.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Adrianópolis-PR, 08 de fevereiro de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE


EVANDRO GONÇALVES PONTES
1º SECRETÁRIO


RONALDO DE ALMEIDA SANTOS
2º SECRETÁRIO